DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1094** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.317 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.023, os **Professores de Educação Especial (PEE)** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	ALINE APARECIDA CORREIA	34.719.804-1	307 436 688 55	20929248850
2º -	VERONICA MARIA RODRIGUES	49.731.581-6	427 527 598 51	190464 48951
4º -	ALINE MASCARO ALVES COSTA	52.536.351-8	438 839 808 03	20650848440
5º -	AMANDA DE SOUZA ALVES	46.694.295-3	364 118 108 93	20090315892
7º -	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	44.845.958-9	388 265 408 29	20670202848
8º -	LIA PELAES MASCARO	26.150.222-0	286 545 028 78	20986936019
9º -	DEBORA MUNIZ WEIRICH DA SILVA	962.395	951 032 601 15	12739946386
12º-	ALINE GABRIELA VENTURA	47.826.738-1	395 116 248 14	16174777464

2 – Os Professores acima contratados, terão vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.319 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB I: ANDREZA CRISTINA MAGRO, a **Professora PEB I** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
3º -	DENISE DE OLIVEIRA LONGATO	45.293.851-X	463 582 818 63	20670206525

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa II-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.320 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB I: ELISANGELA ALICE CRISTINA MORAES BODAS, a **Professora PEB I** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
4º -	ADRIANA APARECIDA CAZARE	29.512.498-2	298 460 768 60	19003507593

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa II-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.322 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe

confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB I: RENATA PALOSCHI MARTINS, a **Professora PEB I** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
7º -	JÉSSYCA FERNANDA F. RAMALHO	52.305.820-2	467 542 948 33	20784156632

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa II-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.323 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.023 para ministrar aulas livres, a **Professora PEB I** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
8º -	ANA JULIA MORETTI GARCIA	59.114.976-X	488 584 108 90	190649 28382

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa II-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.325 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2023, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º	CAUE CARDEAL CARBONARA	CIÊNCIAS	399 499 148 09	11995032306

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.326 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB II – Ciências: DANIELE AZEVEDO FERREIRA DE ALMEIDA ROBERTO, a Professora PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
2º -	JOYCE MAYUMI CHIKU MAGRI	CIÊNCIAS	439 948 098 00	21293174884

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 36 (trinta e seis) horas

semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.327 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento do Professor PEB II – HISTÓRIA: RICARDO SERGIO FATTORE, a Professora PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º -	MILENA ALESSANDRA DA C. SILV A	HISTÓRIA	444 010 898 98	23881693080

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.329 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB II – MATEMÁTICA: SABRINA ALESSANDRA BELINI, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º -	VINICIUS NEPOMUCENO OLIVEIRA	MATEMÁTICA	408 273 428 70	16669678496

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.330 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.023, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
2º -	CARLOS AUGUSTO FIAMENCINI	MATEMÁTICA	066 880 368 19	12226643542

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.331 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento das Professoras PEB II – SILVIANE PORTA LOPES MARTINS e SABRINA ALESSANDRA BELINI, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
4º -	DIOGO DA SILVA ESTRELA	MATEMÁTICA	453 227 218 19	21290903907

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 38 (trinta e oito) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.321 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB I: LEIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA, a **Professora PEB I** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
5º -	ADRIELI DE MATOS	33.909.466-7	290 742 818 77	12725289175

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa II-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000021/23** DISPENSA **9/2023,** cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAL,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 09/02/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	187 Código	Comercial João Afonso Ltda CNPJ: 53.437.315/0001-67 Rua Sete Centro, Corumbatai - SP, CEP: 13540-000 Telefone: 19-3577-9700Fax: 19-3577-9709 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.001.856	CESTA BASICA	UN	150	86,40	12.960,00
		Total do Proponente				12.960,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 13 de fevereiro de 2023

GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 85/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
CONTRATO Nº 86/2022.

Considerando a necessidade de prorrogação da vigência do contrato referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO PRONTO SOCORRO, SITUADO NA RUA DEMÉTRIO CALFAT, 145 – CENTRO, DOURADO-SP.**

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a prorrogação do contrato **Nº 86/2022** a partir do seu vencimento em 27/12/22 por mais 6 (seis) meses e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 27 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....